

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6917, DE 2006

*Inscreve o nome do General
Joaquim Xavier Curado no Livro dos
Heróis da Pátria.*

Autor: Deputado **LEANDRO VILELA**

Relator: Deputado **LOBBE NETO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.917, de 2006, de autoria do nobre Deputado Leandro Vilela, visa inscrever o nome do General Joaquim Xavier Curado, no “Livro dos Heróis da Pátria”, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, a proposição foi distribuída para as Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cumpre-nos, por designação da Presidência desta Comissão, a elaboração do respectivo parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Panteão da Pátria, localizado na capital da República, foi construído para ser um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia do ex-presidente Tancredo Neves. Sua inauguração se deu no dia 7 de setembro de 1986, data máxima da nacionalidade e nele se encontra um livro de aço – o “Livro dos Heróis da Pátria”, onde já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, e mais recentemente Duque de Caxias.

Natural de Pirenópolis, em Goiás, ainda muito jovem abandonou sua terra natal com destino ao Rio de Janeiro. Aos 21 anos de idade alistou-se no exército como soldado e permaneceu na carreira militar por mais de seis décadas.

Desde a juventude, como Alferes de Infantaria, demonstrou sua verdadeira vocação para a vida militar. Já em 1776 como Capitão participou da retomada da vila do Rio Grande, liberando-a do domínio espanhol.

Em 1798 foi promovido a tenente-coronel de infantaria, planejou e implementou a Academia Militar, precursora da atual Academia Militar das Agulhas Negras..

Em 1800, com a patente de Coronel, esteve à frente do governo de Santa Catarina por cinco anos, época marcada por sua dedicação ao cargo e à população catarinense.

Como General, Xavier Curado participou ativamente das batalhas da chamada Banda Oriental, lançando-se em favor da

definição das nossas fronteiras. Nessa campanha, como comandante do Exército Pacificador, alcançou memoráveis êxitos, vencendo importantes batalhas, no Sul do País.

Anos depois de volta ao Rio de Janeiro, liderou forças que se posicionaram a favor da emancipação do Brasil em relação à Coroa portuguesa.

Em virtude do Dia do *Fico*, prenúncio das lutas pela independência Brasileira, o General Curado exerceu um papel fundamental frente ao contingente congregado no ideal da independência.

Joaquim Xavier Curado faleceu no dia 15 de setembro de 1830, aos 87 anos, tendo exercido importantes funções até o final da vida. Em virtude de seus méritos, conquistou diversos títulos, como o de Barão e Conde de São João de Duas Barras, comendas como as Medalhas da Campanha do Sul, em duas ocasiões distintas. Tais homenagens consolidam a pertinência de se atribuir ao ilustre militar a homenagem ora requerida.

Considerando a incontestável importância do General Joaquim Xavier Curado, marcada por grandes feitos em prol da Nação, seu nome merece, com certeza figurar no Panteão da Pátria engrandecendo a nossa história.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 6917/2006, de autoria do nobre Deputado Leandro Vilela.

Sala da Comissão, em de de 2007

Deputado LOBBE NETO
Relator